



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Às 14 h00min horas do dia 30 de Agosto de 2022, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas-PRESIDENTE portaria 048/2022, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro, Ângela Maria Ciriaco de Sousa - Membro, reuniram-se para declarar o vencedor do certame relativo ao processo licitatório, **Tomada de Preços nº 003/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE AMERICANO NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 190/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP.** Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública.

Após a Sessão Suspensa em 19 de agosto de 2022, para análise técnica e parecer do setor de engenharia da SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, onde ainda ficou registrado que, após a análise do setor técnico seria elaborada a Ata Complementar com o resultado das análises da proposta.

Sendo assim, as propostas das empresas, foram analisadas de acordo com planilha abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALORES
1º	A.O.C. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI	R\$ 540.011,99
2º	INOVE CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 614.608,39
3º	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 617.937,02

DA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO

A mesmas foram encaminhadas, para análise do setor técnico, que emitiu o seguinte parecer da TP 003/2022, Segue a análise da proposta da empresa **AOC Construções Serviços de Terraplanagem e Manutenção Eireli**, classificada em 1º lugar: O valor desta proposta é de R\$ 540.011,99 (quinhentos e quarenta mil, onze reais e noventa e nove centavos), correspondente a 84,97% % do valor global da planilha base e possui BDI igual a 20,91% com desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 1. Planilha de Preços Unitários:** 1.1. Os valores unitários com BDI estão menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexequível.
- 2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):** 2.1. Os percentuais adotados para a composição da taxa de BDI referentes estão em conformidade com os limites estabelecidos no acórdão N° 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 3. Composições de Preços Unitários:** 3.1. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.
- 4. Cronograma Físico-Financeiro:** 4.1. O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.

Considerando que a referida proposta se encontra em conformidade com as leis vigentes e com o edital do certame. Conclui-se que referida licitante pode ser considerada **APTA** para a execução do objeto desta licitação

DA DECISÃO DA COMISSÃO:

Após parecer técnico, essa comissão, **DECLARA VENCEDORA** a proposta da empresa AOC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI, registrada sob o CNPJ n.º 21.868.165/0001-50. com valor global de R\$ 540.011,99 (quinhentos e quarenta mil, onze reais e noventa e nove centavos).

DA INTENÇÃO DE RECURSO:

As empresas que estiverem interesse em recorrer contra a decisão desta comissão de licitação, terão o prazo de 24 horas, a partir desta notificação, para manifestarem motivadamente também via e-mail, sobre a intenção de apresentar recurso contra a decisão da comissão.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão lavrando-se a presente ata às 15:30 do dia 30 de agosto de 2022, que vai assinada pelo Presidente da CPL.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS

Presidente CPL/PMSIP

Portaria 048/2022